

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1231/2026

INDICAÇÃO N.º

1157/2026



“Dispõe sobre: Troca de local de ponto de ônibus, na Rodovia Castelo Branco, centro, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto ao órgão competente, para que seja realizada a troca de local de ponto de ônibus, na Rodovia Castelo Branco, Centro, neste município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido de propositura
Em 02/06/2026
Presidente

Antônio Furlan Filho
(Tominho Furlan)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pelas reivindicações dos passageiros que utilizam as linhas de ônibus 313 e 468, cujo ponto está localizado na Rodovia Castello Branco.

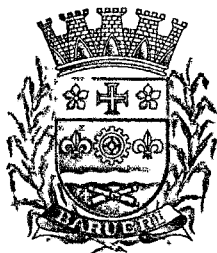
A antiga parada ficava próxima ao Viaduto Ottone Rusalen, que possuía um acesso por escadas para a Estrada dos Romeiros, perto da Praça das Bandeiras. No entanto, o ponto foi transferido para as proximidades do Km 27. Como resultado, os passageiros estão se deslocando pelo acostamento da rodovia para acessar a escada da antiga parada, correndo grande risco de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-05-2026 11:14 001457 12

068





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 1231/2026

Venho sugerir, por meio desta, que o ponto seja reinstalado na antiga saída do Km 26. A área encontra-se desativada e já conta com uma estrutura que permitirá a criação de uma baía para embarque e desembarque de passageiros. Essa medida garantirá o acesso seguro à Praça das Bandeiras e ao centro, além de permitir o uso da nova passarela para quem deseja cruzar no sentido da Praça das Artes.

Seguem em anexo registros fotográficos que comprovam a situação:

